



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2022

Em atendimento ao disposto no art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações eu, Israel de Oliveira Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pinhão- PR, de conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, Autorizo a contratação, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação 04/2022.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Pinhão, 18 de julho de 2022.

Israel de Oliveira Santos
Presidente da Câmara Municipal